



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO Nº 677 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20X de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	10.000,00
0901	339048000000	2006	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	20.000,00
0201	319011000000	2004	10.000,00
0201	319013000000	2003	5.000,00
0201	339014000000	2003	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de DEZEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO